

PORTARIA Nº 038/01 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.179

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e

Considerando a permissividade constante do art. 2º, inciso II, e art. 3º e 6º da Resolução 168, de 08 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR aos servidores efetivos, **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula 0142-2 e **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula 0324-7, a participarem do Curso de Pós Graduação *latu sensu* em Administração Pública, promovido pela ADESG-TO – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Tocantins, com carga horária de 370 horas/aula.

Art. 2º. Os servidores beneficiados ficam sujeitos ao fiel cumprimento dos Artigos. 7º, 9º e 10º da Resolução 168, de 08 de janeiro de 1996,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2001.

Cesarino Augusto C. P. Sobrinho
Diretor-Geral